

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04257, de 15 de outubro de 2021

DECRETO Nº 04257/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.02.08.122.0001.2.025 - Manutencao das Atividades Sec. Assistencia Social				
335041 - Contribuicoes	590		100	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				12.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.04.122.0001.2.089 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	560		100	12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				12.000,00
TOTAL DE RECURSOS				12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 15 de outubro de 2021.


José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema